

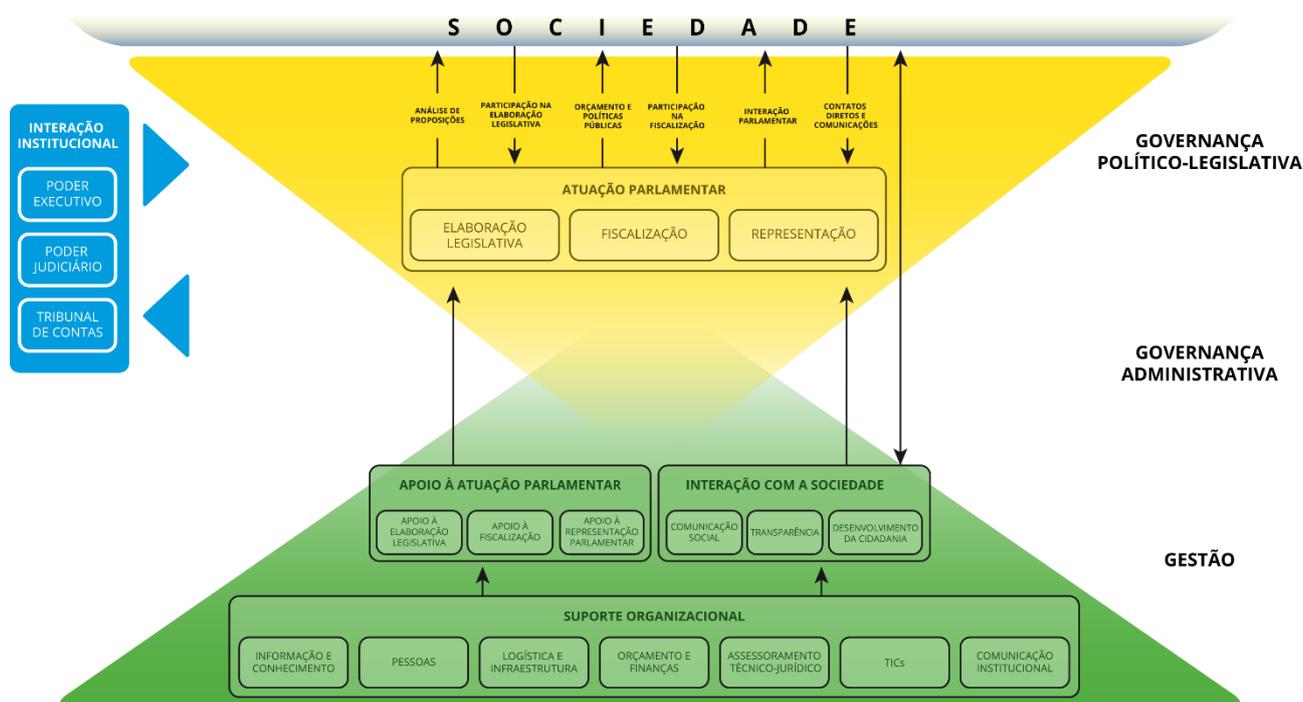
## 2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

### 2.1 Governança no Parlamento

A governança em parlamentos é um tema ainda bastante recente que suscita discussões entre acadêmicos e profissionais especialistas no assunto. O debate deriva de características peculiares da estrutura e das funções de um parlamento, que não são encontradas em outros órgãos de Estado ou em empresas privadas.

O funcionamento da governança da Câmara dos Deputados, conforme detalhado na figura abaixo, se divide em dois níveis:

- **Governança político-legislativa**, que se refere ao processo político-democrático da interação entre parlamentares e entre os parlamentares e os cidadãos, no exercício das funções constitucionais de “Representar”, “Elaborar Leis” e “Fiscalizar”; e
- **Governança administrativa**, que se refere aos processos de governança que tangem à gestão dos serviços prestados pela Câmara, com vistas a garantir os serviços necessários para a plena execução do processo político-democrático e prestar serviços de logística, infraestrutura e informação a parlamentares e cidadãos.



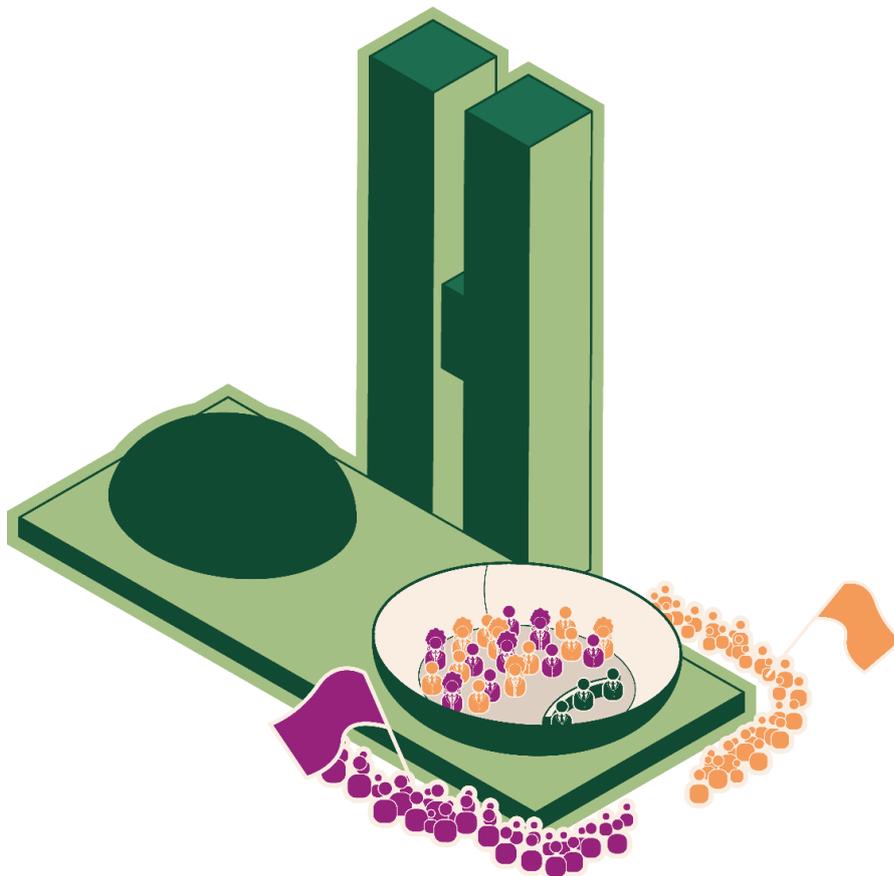
**Fonte:** Modelo de Governança e Gestão de Casas Legislativas adaptado pelo Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados.

## 2.1.1 Governança político-legislativa

O nível mais elevado da governança em um parlamento é a governança político-legislativa, resultante da defesa de ideias divergentes, típica da atividade parlamentar. O parlamento existe justamente para contemplar os variados pontos de vista, buscando construir acordos em torno de temas muitas vezes polêmicos.

A governança político-legislativa se estabelece pela relação entre os parlamentares e os cidadãos. A diversidade de partidos e inclinações políticas dos parlamentares é reflexo da diversidade de opiniões de seus eleitores. Ao longo da legislatura (período de quatro anos em que ocorrem as atividades legislativas), os cidadãos avaliam as decisões tomadas pelos parlamentares.

Esta forma de governança é típica de parlamentos, e não funciona pela lógica gerencial. Não se podem estabelecer metas para o número de proposições legislativas a serem aprovadas em um ano, por exemplo, pois é muito difícil prever os rumos da discussão política, pela aprovação ou rejeição de cada matéria. O resultado é fruto do debate livre entre os representantes das variadas correntes de opinião popular. Por isto, cabe aos eleitores avaliar esses resultados.



A governança político-legislativa acontece em um ambiente de ideias divergentes. Este tipo de governança deve espelhar o livre exercício da política em ambiente democrático.

Por isto, não é possível estabelecer metas para a atividade política sob a lógica gerencial.

O mais importante é que o parlamento ofereça os serviços necessários para que o processo legislativo seja plenamente executado.

Por conta dessa dinâmica pouco previsível, não é neste nível de governança que ocorrem as decisões sobre o funcionamento dos serviços da Casa. Os serviços da Câmara dos Deputados são planejados e seguem a lógica gerencial. As decisões que tocam o funcionamento da Casa são típicas da governança administrativa.

### 2.1.2 Governança administrativa

A governança administrativa da Câmara dos Deputados visa manter o funcionamento dos serviços da Casa, para que os parlamentares possam exercer suas funções de mandato e para garantir que os cidadãos tenham acesso às informações que necessitarem sobre o processo legislativo e sobre a atuação de seus representantes.

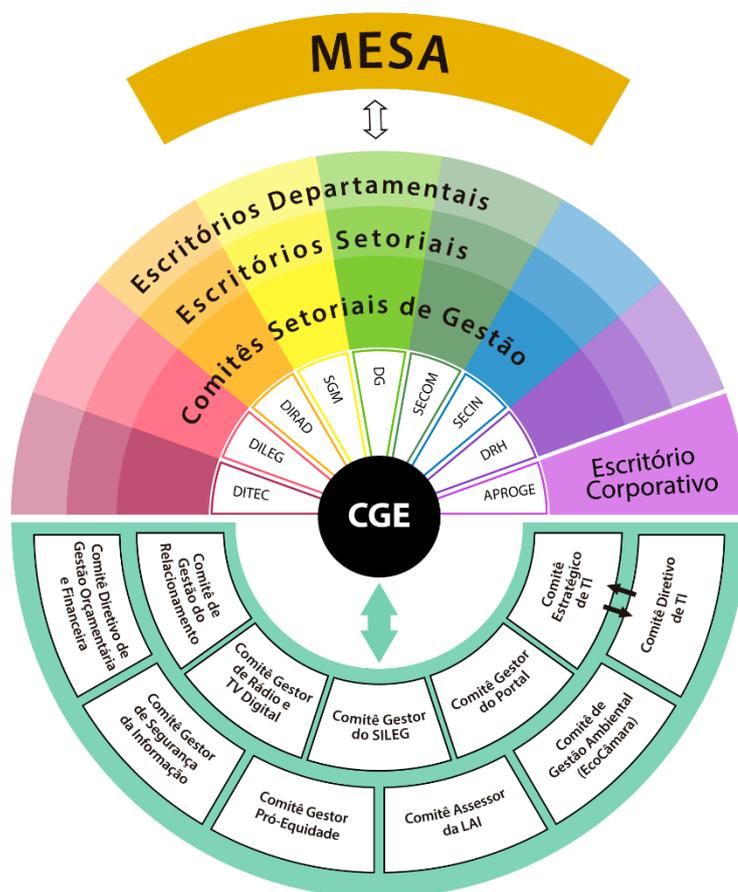
A maior parte das decisões estratégicas que tocam à administração da Câmara dos Deputados são tomadas na interação entre a Mesa e o Comitê de Gestão Estratégica.

A Mesa estabelece diretrizes para a atuação das unidades administrativas e aprova o [Planejamento Estratégico da Casa](#). O Comitê de Gestão Estratégica (CGE), seguindo as diretrizes da Mesa, coordena as unidades administrativas para o alcance das diretrizes estratégicas. Há um contínuo processo de alinhamento de decisões entre a Mesa e o CGE.

## 2.2 Estrutura de Governança

Em 2018, a Câmara dos Deputados reorganizou a estrutura de governança da gestão estratégica, alinhando-a às práticas mais modernas no setor público. Essa reorganização se deu com a aprovação do [Ato da Mesa nº 245, de 2018](#) e dos Atos do Presidente do CGE nº [01/2018](#), [02/2018](#) e [03/2018](#).

A figura a seguir demonstra a estrutura de governança administrativa da Câmara dos Deputados.



### **2.2.1 Nível corporativo**

Compete ao CGE deliberar, orientar, acompanhar o processo de gestão e garantir a continuidade administrativa, atuando sobre os objetivos, processos, programas e projetos estratégicos corporativos. É a instância superior da Gestão Estratégica da Casa e atua conforme as diretrizes da Mesa.

Cabe à Secretaria de Controle Interno a avaliação dos controles de gestão da Casa, bem como a interação com o Tribunal de Contas da União.

A função de Escritório Corporativo é exercida pela Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge) e tem como objetivo primordial prestar serviços de assessoramento e consultoria em planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Também compete ao Escritório Corporativo coordenar a Rede da Estratégia, composta pelos escritórios corporativo e setoriais, e pelos agentes de gestão, a fim de disseminar as práticas de gestão e governança para o nível setorial e alinhar as ações à estratégia.

### **2.2.2 Nível setorial**

O nível setorial é composto por oito Comitês Setoriais de Gestão (CSGs) e seus respectivos Escritórios Setoriais, que lhes prestam assessoramento. Os CSGs orientam e acompanham o processo de gestão estratégica da respectiva diretoria ou secretaria. Cada Comitê Setorial é formado pelos titulares dos departamentos ou unidades administrativas diretamente subordinadas. Os CSGs coordenam a execução setorial dos trabalhos administrativos e técnico-legislativos, sendo responsáveis por alinhar e priorizar iniciativas no seu âmbito de atuação, com vistas a aumentar o desempenho gerencial da Câmara.

Os Escritórios Setoriais são núcleos integrantes de uma diretoria ou secretaria e têm como função principal prestar assessoria e consultoria aos CSGs e à unidade organizacional a que se vinculam sobre programas, projetos e processos estratégicos desenvolvidos e gerenciados. Devem atuar de forma alinhada com as metodologias e orientações do Escritório Corporativo.

### **2.2.3 Comitês temáticos**

Além das instâncias de governança dedicadas à implantação e à evolução da gestão estratégica, a Casa conta com comitês temáticos, que são colegiados especializados com a atribuição de deliberar, de forma vinculante ou não, sobre temas que envolvem diferentes unidades administrativas. Nas [páginas seguintes](#), apresentam-se esses comitês, bem como os principais resultados em 2018.

### **Comitê Gestor de Rádio e TV Digital**

[Portaria nº 290, de 2014](#)

#### **Principais atribuições**

Gerir a implantação da Rede Legislativa de TV Digital e da Rede Legislativa de Rádio da Câmara dos Deputados.

#### **Principais resultados em 2018**

Ocorreram inaugurações de TV Digital e a Rede Legislativa de Rádio ampliou o número de cidades com transmissores de 5 para 9. Para divulgar as ações da Rede Legislativa e orientar os parceiros, foi atualizada a [página da Rede Legislativa de Rádio e TV](#). Fornecimento de suporte à atualização tecnológica para transmissão de rádio e TV. Por solicitação do Secretário de Comunicação, Deputado Márcio Marinho, foram definidos novos termos para os acordos de rádio e TV digital, para que as obrigações dos parceiros ficassem mais explícitas.

### **Comitê Gestor do Portal**

[Portaria nº 123, de 2004](#), e [Portaria nº 97, de 2016](#)

#### **Principais atribuições**

Gerir o portal institucional da Câmara dos Deputados, nos ambientes internet, intranet e extranet.

#### **Principais resultados em 2018**

- Foram iniciadas as atividades de reformulação do portal, por meio do projeto Virada Digital. Esta foi a principal demanda dos membros do Comitê ao longo do ano, buscando alcançar as premissas de simplificar a linguagem do portal, basear-se no ponto de vista do cidadão, investir prioritariamente no formato para celular ("mobile first"), analisar estatísticas de acesso para avaliar o interesse dos cidadãos por cada página, facilitar o acesso aos canais de participação popular na atividade legislativa e aprimorar as ferramentas de busca de informações.
- Está sendo elaborada a Carta de Serviços ao Cidadão, que será disponibilizada no portal da Câmara dos Deputados e atualizada periodicamente.

### **Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG-Sileg)**

[Portaria- SGM nº 1, de 2012](#)

#### **Principais atribuições**

Analisar, propor e acompanhar ações para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação Legislativa (Sileg).

#### **Principais resultados em 2018**

- Concluídas as implementações de 31 solicitações de ajustes e aprimoramentos para o Sileg, Autenticador e funcionalidades do Portal referentes ao Sileg.
- Acompanhamento dos projetos de implementação do sistema Infoleg – Autenticador e Infoleg – Fase Inicial do Processo Legislativo, que deverão substituir o autenticador atual do Sileg e as funcionalidades de recebimento de proposição e despacho inicial, com os requisitos necessários ao Processo Legislativo em modo eletrônico
- Adequação do Sileg para extrações de dados a serem utilizados no novo portal da Câmara dos Deputados, decorrentes de entregas do projeto Virada Digital.

### **Comitê Gestor Pró-Equidade**

[Portaria nº 79, de 2014](#)

#### **Principais atribuições**

Promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no ambiente de trabalho, bem como prevenir e coibir as discriminações de qualquer natureza.

#### **Principais resultados em 2018**

- Campanhas sobre diversidade e prevenção da violência no trabalho.
- Atendimentos individuais (servidores e gestores) para orientações sobre diversidade, equidade e relacionamentos interpessoais.
- Palestras sobre Gênero.
- Participação na ambientação de pré-adolescentes e novos servidores.
- Participação em eventos externos de capacitação.
- Participação em Encontro com as Assembleias Legislativas.
- Apresentação do Comitê ao Parlamento de Israel.

### **Comitê Gestor do Relacionamento**

[Portaria nº 111, de 2013](#)

#### **Principais atribuições**

Contribuir para o aprimoramento da Gestão do Relacionamento no âmbito da Câmara dos Deputados.

#### **Principais resultados em 2018**

- Consolidação do uso Sistema Informatizado para Atendimentos;
- Implementação de pesquisa de satisfação para os atendimentos prestados;
- Elaboração de manual de procedimentos de atendimento e implementação de boas práticas;
- Capacitação de equipes de atendimento de órgãos integrados ao Comitê Gestor do Relacionamento.

### **Comitê Assessor da LAI**

[Portaria nº 101, de 2013](#)

#### **Principais atribuições**

Assessorar o Diretor-Geral no planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e controle das atividades e projetos relacionados à adequação da Câmara dos Deputados à [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI).

#### **Principais resultados em 2018**

Para aprimoramento da qualidade das respostas às demandas por informação, o comitê promoveu a assistência e orientação a servidores, padronizou o fluxo e o uso formulários, e adotou medidas para definir o papel dos órgãos na elaboração das respostas.

**Comitê Diretivo de Gestão Orçamentária e Financeira (CDGOF)**  
[Portaria nº 16, de 2017](#)

**Principais atribuições**

Discutir e supervisionar as aquisições e a gestão orçamentária e financeira da Câmara dos Deputados.

**Principais resultados em 2018**

- Delimitação e apoio à implementação de diretrizes para a melhoria contínua dos processos licitatórios (Planos Anuais de Compras e Contratações - PACCs).
- Estabelecimento de regras de governança para execução dos planos de compras.
- Definição de alçadas de decisão em relação à aquisição de bens e contratações de serviços.
- Monitoramento de medidas aprimoramento da gestão financeira e orçamentária, em virtude de demandas resultantes de auditorias internas e externas.
- Análise de aquisições de alto vulto.

**Comitê Diretivo de TI (CDTI)**  
[Portaria nº 406, de 2013](#)

**Principais atribuições**

Receber, priorizar e acompanhar a execução das demandas de TIC.

**Principais resultados em 2018**

- Apreciação e deliberação de demandas extemporâneas do portfólio 2017-2018.
- Apresentação da situação dos projetos do portfólio.
- Apresentação do *roadmap* da contratação de fábrica de software.
- Apresentação da pesquisa de qualidade dos sistemas.
- Avaliação de riscos e ações necessárias referentes ao portfólio 2017-2018.
- Apresentação do Novo Painel de Projetos, que permite o monitoramento do status dos projetos da Casa.

**Comitê Estratégico de TI (CETI)**  
[Portaria nº 406, de 2013](#)

**Principais atribuições**

Estabelecer diretrizes, objetivos e metas de tecnologia da informação e comunicação alinhados à estratégia da Câmara dos Deputados.

**Principais resultados em 2018**

- Apreciação da minuta de Portaria sobre Papéis e Responsabilidades sobre Serviços de TIC.
- Aprovação da redução do número de impressoras por usuários, parte do Plano de Logística Sustentável e da Política de Impressão.
- Apreciação do resultado da pesquisa de satisfação dos usuários da Ditec.
- Deliberação sobre assinatura de Acordo de Nível de Serviço Internet – Ditec e Diretoria-Geral.

**Comitê Gestor de Segurança da Informação**  
[Ato da Mesa nº 47, de 2012 \(criação\)](#) e [Portaria nº 407, de 2013 \(instalação\)](#)

**Principais atribuições**

Propor, promover e acompanhar as ações que dizem respeito à Política de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados.

**Principais resultados em 2018**

O CGSI realizou três reuniões em 2018. Dentre os assuntos tratados e ações implementadas destacam-se:

- Discussão das minutas de normas sobre contratação de serviços em nuvem e sobre papéis e responsabilidades sobre serviços de informação na CD elaboradas pela DITEC;
- Estudos acerca da elaboração de plano de ação para mitigação de riscos no trato com informações pessoais;
- Estudos sobre padronização de procedimentos para realização de inventário de ativos informacionais.

**Comitê de Gestão Ambiental – EcoCâmara**  
[Portaria nº 119, de 2010](#), e [Portaria nº 214, de 2015](#)

**Principais atribuições**

Promover a gestão da sustentabilidade na Câmara dos Deputados de forma integrada com os diversos setores da Casa.

**Principais resultados em 2018**

- Criação do 1º Plano de Logística Sustentável (PLS) da Câmara dos Deputados (Portaria DG nº 53/2018).
- Acompanhamento de indicadores e da implantação do PLS.
- Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica entre Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados e Senado Federal e com a Câmara Legislativa do DF.
- Participação em eventos de compartilhamento de boas práticas em sustentabilidade.
- Assessoramento quanto às providências ao atendimento da Lei Distrital n. 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.
- Inauguração da [Praça da Logística Reversa](#), espaço com coletores de resíduos para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado: pilhas e baterias, lixo eletrônico, isopor, esponjas e cartões de crédito.
- Ações de reaproveitamento de material de consumo.
- Campanhas educativas e de conscientização.

## 2.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Câmara dos Deputados aprovou, em 24 de maio de 2018, a Política Corporativa de Gestão de Riscos, instituída por meio do [Ato da Mesa nº 233, de 2018](#). Essa política é aplicável a todos os planos, processos de trabalho, projetos e demais atividades desenvolvidas nos níveis estratégico, tático e operacional na Câmara dos Deputados.

Além disso, a Casa divulgou a Metodologia Corporativa de Gestão de Riscos (MCGR), que contempla orientações sobre identificação e categorização dos riscos, avaliação dos riscos determinados em termos de sua probabilidade e impacto, e identificação de ações a serem adotadas para o tratamento dos riscos determinados e identificação do responsável pelas ações de controle.

Esse Ato da Mesa também definiu as áreas responsáveis por gerenciar os Planos de Gestão de Riscos relacionados aos processos críticos, ou seja, “Realizar Sessões Plenárias”, “Realizar Reuniões de Comissão” e “Gerir Movimentação Parlamentar”. Neste sentido, elaboraram-se os seguintes Planos de Gestão de Riscos para:

- ✓ Garantir o fornecimento adequado de energia elétrica e iluminação para sessões plenárias (concluído em 28/6/2018);
- ✓ Garantir o fornecimento adequado de energia elétrica e iluminação para reuniões de comissões (concluído em 28/6/2018);
- ✓ Realizar reuniões de comissões pelo Departamento de Comissões (Decom). Após concluído esse plano (em 8/10/2018), realizaram-se, ainda em 2018, duas reuniões de monitoramento de riscos, resultando em 11 ações de mitigação concluídas.

Mesmo antes da publicação da política corporativa de gestão de riscos, a Câmara dos Deputados adotou medidas para controle de riscos específicos, tais como: o [Ato da Mesa nº 47, de 2012](#) (Política de Segurança da Informação), a [Portaria nº 406, de 2013](#) (modelo de governança de TIC), [Decisão nº 1, de 2013](#), do Comitê Estratégico de TIC (diretrizes de tecnologia da informação e comunicação para o quadriênio de 2014 a 2017), e o Plano de gerenciamento de riscos do patrimônio cultural da Câmara dos Deputados, iniciado em 2012.

A Gestão de Riscos se incorporou às práticas administrativas da Casa como uma atividade contínua. Portanto, o monitoramento de riscos é realizado periodicamente e as ações de mitigação serão gradualmente implementadas.

## 2.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

O art. 265 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela [Resolução n. 17, de 1989](#), prevê que o sistema de controle interno será coordenado e executado por órgão integrante da estrutura administrativa da Casa. Nesse sentido, a [Resolução n. 69, de 1994](#), instituiu a Secretaria de Controle Interno (Secin), com o propósito de exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, além de efetuar a verificação e a avaliação dos resultados obtidos pelos administradores públicos, no âmbito da Câmara dos Deputados, observados os princípios definidos nos arts. 37 e 74 da Constituição Federal de 1988.

Quanto ao posicionamento hierárquico, a Secin é uma unidade de assessoramento diretamente subordinada à Mesa Diretora, a quem compete a suprema direção dos órgãos que integram a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, em conformidade com o Regimento Interno. O art. 4º da

[Resolução n. 69, de 1994](#), dispõe que o Secretário de Controle Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, após escolha pelo voto da maioria absoluta dos membros da Mesa Diretora, dentre servidores públicos de carreira técnica ou profissional da Câmara dos Deputados que atendam aos requisitos previstos no art. 73 da Constituição Federal. O Secretário de Controle Interno reporta-se diretamente ao Presidente da Câmara dos Deputados.

O [Ato da Mesa n. 133, de 2016](#), conferiu nova estrutura à Secin e atualizou seu rol de competências com o objetivo de aproximar a Secretaria da governança institucional, visto que as boas práticas de governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses, preservando e otimizando o valor da instituição. O órgão de controle interno exerce um papel fundamental no sentido de promover o ajuste entre os objetivos estabelecidos pela alta gestão e os controles internos estabelecidos pelas áreas nos processos. O mesmo Ato criou o Núcleo Setorial de Gestão, a fim de fortalecer o suporte ao modelo de gestão estratégica da Câmara dos Deputados, com o diferencial de também apoiar os Escritórios Setoriais de Gestão das demais Diretorias e Secretarias da Casa no acompanhamento das recomendações feitas pela Secin.

Para dar cumprimento à sua função institucional, a Secin conta atualmente com a seguinte estrutura administrativa:

- a) Núcleo de Análise de Atos de Pessoal (Napes);
- b) Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional (Nacop);
- c) Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Nualc);
- d) Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos (Nuarh);
- e) Núcleo de Auditoria de Tecnologia da Informação (Nuati);
- f) Núcleo Setorial de Gestão (NSG); e
- g) Seção Administrativa (Secad).

A auditoria interna realizada pela Secin é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria estabelecida para aumentar e proteger o valor organizacional da Câmara dos Deputados. Essa independência encontra-se enfatizada no [Estatuto da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados](#), instituído pela Portaria Secin n. 1 de 2016. O Estatuto define o propósito, a autoridade, a responsabilidade e o escopo da função auditoria interna, alinhado com as boas práticas associadas ao tema, e estabelece a posição dessa atividade na Câmara dos Deputados. O Estatuto contém, ainda, o Código de Ética da Secin, que estabelece os princípios e valores que devem pautar os trabalhos desenvolvidos na Secretaria e nortear o comportamento profissional dos seus servidores.

O escopo da atividade de auditoria interna da Secin engloba a consultoria, o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos processos internos da Câmara dos Deputados. As ações de controle desenvolvidas visam auxiliar a Casa a realizar a estratégia definida, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada destinada a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos da gestão e de governança. A atuação da Secin se concretiza por meio das seguintes ações de controle: auditoria (avaliação), consultoria (assessoramento), levantamento de auditoria, inspeção, auditoria de gestão e análise de atos de pessoal, sem prejuízo de outras ações previstas em lei e normativos aplicáveis.

Quanto à sistemática de comunicação das ações de controle, o Plano Anual de Controle Interno (Paci), que define e justifica as ações planejadas a serem realizadas no período subsequente, é submetido previamente à Mesa Diretora, para revisão e aprovação, e publicado no boletim

administrativo para conhecimento geral da Casa. Na elaboração do Paci, busca-se alinhamento entre as atividades da Secin com os objetivos institucionais, considerando-se a estrutura de gerenciamento de riscos. Além disso, as ações de controle são consubstanciadas em relatórios dirigidos aos responsáveis pelas unidades administrativas auditadas e são realizados monitoramentos reiterados, bem como manifestações em processos. Caso ocorra a baixa de uma recomendação cujos riscos ainda se mantenham relevantes, tal situação é previamente relatada à alta administração e as informações pertinentes são incluídas no Relatório de Auditoria de Gestão (RAG).

As ações de controle planejadas e executadas pela Secin podem ser consultadas no [Portal da Câmara](#) na internet.